SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001 /2020 firmado com o Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº l l.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima,** inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EXTINTORES EXTINFRAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.147.550/0001-76, com sede na Avenida Bosque Da Saúde, 1085, Cep: 04.142-081, Saúde, São Paulo, SP, neste ato representada por seu sócio, o **Sr. Marcos Paulo de Souza Magalhães**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 269.160.588-46, portador da cédula de Identidade RG nº 30.428.628-X, SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Bosque da Saúde, 1085, Cep: 04.142-081, Saúde, São Paulo, SP, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e convencionam o presente aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições subsequentes:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram, em 05 de abril de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 221/2021, que tem como objeto prestação de serviços de manutenção de extintores, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga em São Paulo/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Resolvem as partes, a partir de 20 de fevereiro de 2023, alterar o Contrato em epígrafe, para reajustar os valores unitários dos serviços, nos termos abaixo descritos:

Descrição	Valor unitário atual	Valor unitário c/ reajuste

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, MARCOS PAULO DE SOUZA MAGALHAES, LUCAS DE SOUSA RODRIGUES e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/CDETZ-H35SB-YF3VL-5R56R

Recarga de extintor co2 6kg	R$ 85,00	R$ 130,00
Recarga de co2 10kg	R$ 100,00	R$ 250,00
Recarga extinto pqs 20kg	R$ 120,00	R$ 180,00
Teste mang. Hidratante nbr 12779 (no local)	R$ 19,00	R$ 22,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE PARTE DO OBJETO

Resolvem as partes, a partir de 20 de fevereiro de 2023, alterar o contrato em referência, para suprimir parte do escopo contratual, conforme apresentado abaixo:

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor Total
19	Recarga extintor ap 10 litros	R$ 40,00	R$ 760,00
10	Recarga extintor co2 6 kg	R$ 130,00	R$ 1.300,00
1	Recarga co2 10kg	R$ 250,00	R$ 250,00
39	Recarga extintor pqs 4kg bc	R$ 50,00	R$ 1.950,00
9	Recarga extintor pqs 6kg	R$ 54,00	R$ 486,00
1	Recarga extintor pqs 20kg	R$ 180,00	R$ 180,00
24	Test mang. Hidrante NBR 12779 (no local)	R$ 22,00	R$ 528,00
Total			**R$ 5.454,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A presente supressão de quantitativo diminui o valor de Prestação de Serviços nº 221/2021, passando do valor de R$ 12.007,05 (doze mil e sete reais e cinco centavos) para o valor pontual de R$ 5.454,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), mediante apresentação de Nota Fiscal e emissão de medição dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, MARCOS PAULO DE SOUZA MAGALHAES, LUCAS DE SOUSA RODRIGUES e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/CDETZ-H35SB-YF3VL-5R56R

São Paulo/SP, 07 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 09/02/2023 17:48:24 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Digitally signed by:
MARCOS PAULO DE SOUZA MAGALHAES
CPF: 269.160.588-46
Certificate issued by AC Certisign RFB G5
In behalf of EXTINTORES EXTINFRAN LTDA
CNPJ: 45.147.550/0001-76
Date: 2/10/2023 5:51:40 AM -03:00

EXTINTORES EXTINFRAN LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: 031.009.575-12
Data: 10/02/2023 08:42:21 -03:00

NOME

CPF

Electronically signed by:
LUCAS DE SOUSA RODRIGUES
CPF: 475.219.548-82
Date: 2/10/2023 6:15:31 AM -03:00

NOME

CPF

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, MARCOS PAULO DE SOUZA MAGALHAES, LUCAS DE SOUSA RODRIGUES e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/CDETZ-H35SB-YF3VL-5R56R

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CDETZ-H35SB-YF3VL-5R56R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 09/02/2023 17:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.20.174.90	Não disponível

Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	

RWEhF43dDAY19Kiz2S4++9YlJhfpPHh2OHcOswjaK+Q=

SHA-256

- MARCOS PAULO DE SOUZA MAGALHAES (CPF 269.160.588-46) - EXTINTORES EXTINFRAN LTDA (CNPJ 45.147.550/0001-76) em 10/02/2023 05:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- LUCAS DE SOUSA RODRIGUES (CPF 475.219.548-82) em 10/02/2023 06:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.121.71.142	Lat: -23,641032 Long: -46,537467 Precisão: 7816 (metros)

Autenticação	contato@fdmextintores.com.br
Email verificado	

UjGPGKSz4hN2+dsq4v05CFZ0HOvuTZ57YK/8GIaD2C0=
SHA-256

✔ Simone da Silva de Araújo (CPF 031.009.575-12) em 10/02/2023 08:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível

Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	

VzqdPoISs5BjowYiX69KDoFrDMgyMuE/AkNd4ySmvsM=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/CDETZ-H35SB-YF3VL-5R56R

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/2

DE: Hospital Municipal Guarapiranga	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Extintores Extinfran LTDA	CNPJ: 45.147.550/0001-76
OBJETO DO ADITIVO: [ ] Prazo [**x**] Escopo [**x**] Reajuste	

Vimos, por meio deste, solicitar o **2°** termo aditivo ao CTR **nº 221/2021**, firmado entre o fornecedor **Extintores Extinfran LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde,** para formalização, a partir de **20 de Fevereiro de 2023.**

[**x**] Reajuste do valor contratual decorrente de: Tempo de vigência do contrato.

Segue itens que será reajustado conforme valores unitários e totais abaixo;

Onde se lê:

Descrição	Valor unitario	Valor Total
Recarga extintor co2 6kg	R$ 85,00	R$ 680,00
Recarga co2 10kg	R$ 100,00	R$ 100,00
Recarga extintor pqs 20kg	R$ 120,00	R$ 120,00
Teste mang. hidrante nbr 12779 (no local)	R$ 19,00	R$ 209,00
Total		R$ 1.109,00

Passa a lê:

Descrição	Valor unitario	Valor Total
Recarga extintor co2 6kg	R$ 130,00	R$ 1.300,00
Recarga co2 10kg	R$ 250,00	R$ 250,00
Recarga extintor pqs 20kg	R$ 180,00	R$ 180,00
Teste mang. hidrante nbr 12779 (no local)	R$ 22,00	R$ 528,00
Total		R$ 2.258,00

[**x**] Alteração do escopo contratual para, prestação de serviços pontual conforme proposta acostada nesta solicitação e validada pela gestão da unidade.

Justificando que, alguns itens do contrato sofreram aumento de quantitativos, pois quando o contrato foi firmado a TR não contemplava o aumento da estrutura da unidade, o mesmo se faz com alguns itens a serem suprimidos por não ter a necessidade a se fazer novamente, que são serviços pontuais. Ficando conforme descritivos abaixo na cláusula Quarta – Do valor e das condições de pagamento;

Esse documento foi assinado por Fábio Finamori Macedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MDLPJ-DS38G-PEU3J-UBMDN

Onde se lê os itens abaixo:

Quantidade	Descrição	Valor unitario	Valor Total
7	Recarga extintor ap 10 litros	R$ 40,00	R$ 280,00
8	Recarga extintor co2 6kg	R$ 85,00	R$ 680,00
1	Recarga co2 10kg	R$ 100,00	R$ 100,00
39	Recarga extintor pqs 4kg bc	R$ 50,00	R$ 1.950,00
1	Recarga extintor pqs 6kg	R$ 54,00	R$ 54,00
1	Recarga extintor pqs 12kg	R$ 81,05	R$ 81,05
1	Recarga extintor pqs 20kg	R$ 120,00	R$ 120,00
11	Teste mang. hidrante nbr 12779 (no local)	R$ 19,00	R$ 209,00
6	Caixa hidrante 90x60x17 embutir	R$ 286,20	R$ 1.717,20
22	Suporte de parede duplo	R$ 6,90	R$ 151,80
22	Placas PVC 0,70 pó químico 15x15 cm	R$ 12,00	R$ 264,00
200	Ficha controle NR 23	R$ 2,00	R$ 400,00
12	Visita técnica	R$ 500,00	R$ 6.000,00
TOTAL			**R$ 12.007,05**

Passa a lê:

Quantidade	Descrição	Valor unitario	Valor Total
19	Recarga extintor ap 10 litros	R$ 40,00	R$ 760,00
10	Recarga extintor co2 6kg	R$ 130,00	R$ 1.300,00
1	Recarga co2 10kg	R$ 250,00	R$ 250,00
39	Recarga extintor pqs 4kg bc	R$ 50,00	R$ 1.950,00
9	Recarga extintor pqs 6kg	R$ 54,00	R$ 486,00
1	Recarga extintor pqs 20kg	R$ 180,00	R$ 180,00
24	Teste mang. hidrante nbr 12779 (no local)	R$ 22,00	R$ 528,00
TOTAL			**R$ 5.454,00**

Após o aditamento, valor total do contrato passará de valor mensal estimado de **R$12.007,05** para o valor total pontual de **R$5.454,00.**

São Paulo, 03 de Fevereiro de 2023.

Solicitante: Flaviana F. Santos – Analista Administrativo	Flaviana F. Santos Analista de Contratos/INTS Hospital Municipal Guarapiranga
Aprovador conforme tabela de alçada: Simone Araújo – Diretora Geral – HMG	

Esse documento foi assinado por Fábio Finamori Macedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MDLPJ-DS38G-PEU3J-UBMDN

Aprovador: Fábio Finamori – Diretor de Contratos/INT	Assinado eletronicamente por: Fábio Finamori Macedo CPF: 816.115.525-91 Data: 07/02/2023 10:09:09 -03:00 MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Fábio Finamori Macedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MDLPJ-DS38G-PEU3J-UBMDN

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MDLPJ-DS38G-PEU3J-UBMDN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Fábio Finamori Macedo (CPF 816.115.525-91) em 07/02/2023 10:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível

Autenticação	fabiofinamori@ints.org.br (Verificado)
Login	

OKtCqYghZ2l3EtKWenmJWy82UAKm9pFr3qay80Xdi9g=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MDLPJ-DS38G-PEU3J-UBMDN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

FDM EXTINTORES E GASES LTDA - Desde 1980-
CNPJ:45.147.550/0001-76 I.E. 110.440.459.119
Registro no INMETRO:007301/2011

Para : INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE
End. : EST DA RIVIERA, 4782 - - JARDIM FIGUEIRA GRAN - SAO PAULO - SP - CEP 04916-000
Tel. : 7130181212
CNPJ : 11.344.038/0017-65

Orçamento 39401 Página 1
25/01/2023 - 13:42 Via 1

Quantidade	UN	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
19		Recarga extintor agua 10 litros	40,00	760,00
10		Recarga extintor gas carbonico (co2) 6 kg	130,00	1.300,00
1		RECARGA CO2 10 KG	250,00	250,00
39		Recarga extintor po quimico seco bc 4 kg	50,00	1.950,00
9		Recarga extintor po qumico seco bc 6 kg	54,00	486,00
1		Recarga extintor po quimico seco bc 20 kg	180,00	180,00
24	UN	Teste mang.hidrante in loco com secagem e aduchame	22,00	528,00

Total **R$ 5.454,00**
Vendedor: MARCOS PAULO MAGALHÃES

PRAZO ENTREGA
3 dias uteis para equipamentos. Recarga e manutenção 7 dias úteis.

GARANTIA:
1 ANO
Linha Premium 5 anos (extintor ABC premium)

VALIDADE DA PROPOSTA:
10 dias

PACOTE FECHADO (QUANDO SERVIÇO DE RECARGA):
Pecas, anéis, válvulas, vedações necessárias para a manutenção estão inclusas. Utilizamos rotulo fotoluminescente em todas as recargas.

TESTES:
TESTE HIDROSTATICO - Serviço obrigatório a cada 5 anos. Verifique / será conferido na retirada (R$ 18,50 PO E ÁGUA / R$27,00 CO2)
TESTE DE MANGUEIRA DE HIDRANTE: (quando contratado): Testamos, secamos e aduchamos in loco realizando o teste conforme NBR 1277

PINTURA ELETROSTATICA - INCLUSO NO SERVICO DE TESTE HIDROSTáTICO
Melhor acabamento, mais proteção e resistência.
Acrescentar 4 dias quando houver esse serviço.
Serviço realizado conforme NBR 12962 e NBR 13485 da ABNT e Regulamentos aprovados pelas portarias n. 173 e n. 158 do INMETRO

EXTINTORES NOVOS
Acompanham placa indicativa fotoluminescente e suporte de parede.

SEGURANCA:
Deixamos reserva no local (50%) ou serviço realizado em duas etapas.
A FDM Extintores e registrada no INMETRO sob o número 07301/2013.
Não corra riscos - contrate apenas empresas certificadas pelo INMETRO.
IPEM - DENUNCIE EMPRESAS CLANDESTINAS: ouvidoria@ipem.sp.gov.br
O barato pode sair caro!

CONDOMINIOS:
Nosso carro precisa ter acesso ao estacionamento para entrega e retirada dos extintores. Caso não seja possível, favor informar antecipadamen
---
FRETE:
Acima de R$ 350,00 frete incluso grande Sao Paulo.
Demais condições consulte.

SAIBA MAIS:
Consulte sobre nosso treinamento de Brigada de Incêndio.
Se quiser seu logo nos equipamentos, nos avise!

APROVACAO DA PROPOSTA
Favor enviar os dados cadastrais (CNPJ. IE, endereço) e o ciente das condições acima. Após avaliação do cadastro, serviço será executado. - A

Para : INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE
End. : EST DA RIVIERA, 4782 - - JARDIM FIGUEIRA GRAN - SAO PAULO - SP - CEP 04916-000
Tel. : 7130181212
CNPJ : 11.344.038/0017-65

Orçamento 39401
25/01/2023 - 13:42

Atenciosamente,
Marcos Magalhães

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXTINTORES EXTINFRAN LTDA
CNPJ: 45.147.550/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:23 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2023.
Código de controle da certidão: **8541.C667.7CD3.E849**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.147.550/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23020107329-13
Data e hora da emissão	03/02/2023 10:39:59
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0134137 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 45.147.550/

Contribuinte: FDM EXTINTORES E GASES LTDA

Liberação: 03/02/2023

Validade: 02/08/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.610.799-2- Inicio atv :29/12/1980 (AV BOSQUE DA SAUDE, 1085 - CEP: 04142-081)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:47:47 horas do dia 03/02/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8CC9E975

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.147.550/0001-76

Razão Social: EXTINTORES EXTINFRAN LTDA ME

Endereço: AV BOSQUE DA SAUDE 1091 / BOSQUE DA SAUDE / SAO PAULO / SP / 04142-091

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020201121882215271

Informação obtida em 03/02/2023 10:56:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FDM EXTINTORES E GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.147.550/0001-76
Certidão nº: 5002263/2023
Expedição: 03/02/2023, às 10:58:02
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FDM EXTINTORES E GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.147.550/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.